



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.° 021/2017.

LIDO NA SESSÃO De 06 de Julho de 2017
DIA 10/07/2017
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, 1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 021/17 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**”.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, na Construção de bueiros.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 06 de Julho de 2017.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Proc. n° ___/___
Folha n° ___/___
VISTO

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Recebi em 07/07/2017
Fab de Souza Teixeira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA 30 / 07 / 2017
1.º Secretário

Projeto de Lei n.º 021/2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06 votos
Em 29 / 07 / 2017

De 06 de Julho de 2017

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).”

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO ORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementar no PPA pela por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 - Construção de Bueiros	-----R\$244.569,79
Total da Inclusão	-----R\$244.569,79

Art. 2º - Fica Autorizado a suplementar na LDO pela Suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 - Construção de Bueiros	-----R\$244.569,79
Total da Inclusão	-----R\$244.569,79

Art. 3º. Fica Autorizado a suplementar por superávit financeiro do exercício anterior na LOA, no Orçamento Vigente no valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.26.782 - Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0019 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural

02.07.26.782.0019.1044 – Construção de Bueiros-----R\$244.569,79

Total da Inclusão-----**R\$244.569,79**

Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos ordinários.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO
DIA 10/07 2017
1.º Secretário

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/07/2017
09h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 020/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 022/2017, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



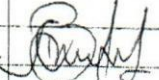
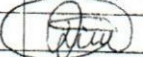


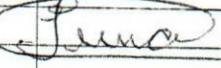
CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 07/07/2017 á 10/07/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 07/07/2017 á 10/07/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE
JUNHO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	
JUMAR NEGRINI	09h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 10/07/2017

Ata da reunião da 5º (quinta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas do dia 10 (dez) de julho de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira. O Presidente registrou a falta dos Edis Maria Elieusa de Amorim Cardoso, Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)". Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)". Conhecimento do Projeto de Lei nº 022/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias". Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . E não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

A Exma. Senhora Vereadora;

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

INTERESSADO = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

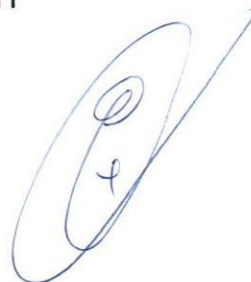
Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 11 de Julho de 2017.


LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da CMT

Proc. nº	1
Ata nº	1
VISTO	



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

PARECER Nº. 027/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 11 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2017**, que "Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 244.569,76 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)".

PARECER DO RELATOR:

A Justiça e Redação da o parecer favorável, mas vale a pena ressaltar que foi constada uma contraversão na mensagem do Projeto supracitado com a unidade Orçamentaria, sendo que a mensagem propõe melhor desenvolvimento dos Programas do Município na construção de Bueiros, quanto na verdade a unidade Orçamentaria trata-se de reforma de banheiros públicos.

Nada havendo, pois a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa, e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 11 de Julho de 2017.

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	ANTONIO ED. CUSTODIO. Membro da CPJR
--	--	--

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 11 de julho de 2017.

Atenciosamente,

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da CPJR

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Ao Exmo. Senhor Vereador;

Jose Anízio da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

Ao Exmo. Senhor Vereador;

Luciano prudente Castilho

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos-
CPOSP

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme Artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete à Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – Proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

Art.51-Compete à comissão de Obras e serviços Públicos, opinar nas matérias referentes a quaisquer Obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 17 de julho de 2017.



LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretária Geral da CMT

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS –
CPOF E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CPOSP**

PARECER Nº. 018/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2017

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira.

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Orçamento E Finanças – CPOF e Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 10 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 021/2017**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 244.569,79** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de Ordem Formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **ORÇAMENTO E FINANÇAS** e **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** VOTA com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

 JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 CARLOS K. DE MATOS Relator da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Membro da CPOF
 Luciano Prudente Castilho Presidente da CPOSP	JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA Relator da CPOSP	CARLOS K. DE MATOS Membro da CPOSP

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

Após análises e pareceres destas comissões, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos, em 17 de julho de 2017.

Atenciosamente:



CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPOF



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
PRESIDENTE DA CPOSP

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 17 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Ao Exmo, Sr, Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sra. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo. Sr. Vereador:
Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Proc. nº <u> / </u>
Folha nº <u> / </u>
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;



LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Proc. nº <u> / </u>
Folha nº <u> / </u>
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Ao Exmo. Sr. Vereador:
Jumar Negrini

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;


LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

A Exmo, Srº. Vereador;
ANTONIO EDILSON CUSTODIO


Recebido 17/07/2017

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/07/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2017, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Leitura do Veto Nº 023/2017, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

Leitura do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

Leitura do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

Leitura do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

Proc. nº	1
Folha nº	1
VISTO	



Leitura do Parecer nº 029/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

Leitura do Parecer nº 030/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

Leitura do Parecer nº 031/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2017.

Leitura do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017.

Leitura do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 23/2017.

Leitura do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 24/2017.

Leitura do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 25/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2017.



Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 23/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 24/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 25/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 022/2017, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 023/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 024/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 025/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Discussão e Votação Única do Veto Nº 023/2017, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº /

Folha nº /




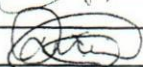


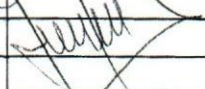
VISTO


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 17/07/2017 à 19/07/2017
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 17/07/2017 à 19/07/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 DE
JULHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE Julho DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº <u> </u> / <u> </u>
Folha nº <u> </u> / <u> </u>
VISTO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U O R U M 16 Voto
Em 19.07.2017

Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO
8º Sessão Extraordinária 19.07.2017

Ata da reunião da 8º (oitava) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva". As 19h00min (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os entes deste Poder Legislativo, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Darcy Gomes da Silva. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos Vereadores sendo o Senhor José Anísio da Rocha e a Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Cléber Batista Rosa, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, prosseguindo a presente sessão autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura em salmos capítulo 05. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador primeiro Secretário Darcy Gomes da Silva, que realizasse a leitura do Expediente, que constou o seguinte:

Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias. **Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de

R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais). **Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). **Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de **Lei nº003/C.M. T/2017**. Do dia 14 de Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao **Veto nº 23/2017**. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 21/2017**. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 22/2017**. **Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 23/2017**. **Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 24/2017**. **Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 25/2017**. **Parecer nº 018/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de **Lei nº 021/2017**. **Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017. **Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 23/2017**. **Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 24/2017**. **Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 25/2017**. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores, para se pronunciarem a respeito da pauta, não havendo manifestações segue para segunda parte do Expediente, o Presidente colocou para discussão o parecer nº 026/2017 da comissão permanente de justiça e redação ao veto nº23/2017, não havendo discussão

foi colocado para votação, sendo reprovado por quatro votos a contra e dois a favor ao parecer do mesmo. O presidente colocou para discussão os pareceres números 27, 28, 29, 30 e 31/2017 da comissão permanente de justiça e redação aos projetos de nº21, 22, 23, 24 e 25/2017. Não havendo discussões, colocou para votação, sendo aprovados por unanimidade. Presidente colocou para discussão os pareceres números 18, 19, 20, 21, 22/2017, da comissão permanente de orçamento e finanças aos projetos de Leis nº 22, 23, 24 e 25/2017, não havendo discussão, colocou para votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou para discussão os projetos nº 21, 22, 23, 24, e 25/2017, não havendo discussão, colocou para votação sendo aprovados por unanimidade. O presidente colocou para discussão **o veto nº 23 /2017**, não havendo discussão, colocou para votação, sendo aprovado com quatro voto a favor e dois contra. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram á tribuna. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretaria


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente

